



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 3.926, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**AUTORA: Vereadora Vanderléia Marques Franco Souza.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:-

Art. 1º - Passa a denominar-se **EDIVALDO ANTÔNIO DE PÁDUA DIAS, conhecido carinhosamente como “Fichinha”**, a Academia Popular ao Ar Livre, que será instalada na Praça denominada **“Dib Bullus Jazbik**, no Bairro Aeroporto, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 22 de Novembro de 2018.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito